Ano VII - Nº 3.950

Sexta-feira a Segunda-feira, 02, 03, 04 e 05 de novembro de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Foto: Rodrigo Soares

Câmara faz economia e aprimora integração com transferência de setores para o Edifício Rio Lima

O presidente Pedro Godinho explica que o objetivo é racionalizar e tornar mais ágeis os serviços

A transferência para o Edifício Rio Lima é mais uma ação estruturante da gestão do presidente Pedro Godinho (PMDB), em busca do aperfeiçoamento constante dos trabalhos da Casa, ao concentrar num mesmo prédio setores que estavam instalados em salas alugadas. A mudança para o novo local representará, segundo o diretor administrativo, Wanete Carvalho, uma economia de aproximadamente 90% no valor despendido hoje com os aluguéis de salas nos edifícios Sul América e Martins Catharino.

Leia mais na página 6

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Selo Trote Legal pretende estimular a cidadania

Projeto de Andréa Mendonça quer acabar com os trotes violentos em faculdades

Foto: leopoldina.cefetmg.br



Trote solidário

A vereadora Andréa Mendonça (PV) pretende criar, através do Projeto de Lei nº 351/59 apresentado à Câmara Municipal de Salvador, o Selo Trote Legal que será conferido às instituições de ensino superior que apresentarem ações de organização para recepção dos calouros, visando estimular o exercício da ética, cidadania e cultura de paz.

"As instituições de ensino são espaços de construção de cidadania antes mesmo do acúmulo dos saberes técnicos, tendo a comunicação como elemento humanizador entre os atores pertencentes ao espaço interno e ao entorno", afirmou Andréa Mendonça.

De acordo com o projeto de lei, o Selo Trote Legal tem como objetivos reconhecer e fortalecer o ambiente universitário como um núcleo de cidadania; incentivar a prática de atividades que promovam a convivência saudável entre alunos, professores, funcionários e comunidade; propiciar a troca de experiências entre a sociedade civil e o Poder Público municipal, além de estimular ações que promovam a prática de valores humanos como centro das relações acadêmicas.



Foto: Valdemiro Lopes

Para Andréa Mendonça, selo incentiva convivência saudável

"O Selo Trote Legal poderá vir a ser mais um indicador para as instituições de ensino superior se tornarem referência para seus alunos atuais e futuros, buscando cada vez mais uma educação integral e de qualidade", ressaltou a vereadora.

Caso o projeto seja aprovado, o Selo será conferido, anualmente, no mês de maio, em sessão solene da Câmara Municipal de Salvador, às instituições de ensino superior que apresentarem a descrição de suas ações com o respectivo registro, no ato da inscrição.

Foto: institutohypnos.org.br



Trote violento

Procuradora receberá a comenda Maria Quitéria

Vereador Paulo Câmara propôs a honraria para Angélica Maria Santos Guimarães



Foto: Internet

A Câmara Municipal, numa iniciativa do vereador Paulo Câmara (PSDB) outorgará a Comenda Maria Quitéria à procuradora Angélica Maria Santos Guimarães (**foto**).

A Comenda Maria Quitéria é concedida às mulheres que se destacaram em atividades que beneficiaram a cidade de Salvador ou o Estado da Bahia. A homenagem à procuradora Angélica Maria foi aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal de Salvador.

O vereador Paulo Câmara destaca que "a honraria é merecida pelo grande trabalho exercido em prol da nossa querida Salvador e sua população".

Angélica Maria Santos Guimarães é natural de Salvador, nascida em 1970. Atualmente ocupa o cargo de procuradora geral do Município. Tomou posse em 3 de novembro de 2011.

A procuradora é bacharel em Direito pela UFBA, onde se graduou em 1992, e autora de diversas obras e artigos jurídicos. Além disso, na sua trajetória profissional já ocupou cargos nas Secretarias de Saúde e Administração de Salvador; chefiou as representações da Procuradoria Geral do Município no período de 1997-2005; foi presidente do Instituto de Previdência do Salvador e subprocuradora-geral do Município.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Paulo Câmara

CÂMARA MUNICIPAL

46ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 05 DE NOVEMBRO DE 2012 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1.

2.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PMDB	10'
4	PP	10'
5	PRP	05'
6	PPS	05'
7	PTC	05'
8	PMN	05'
9	PT	10'
10	PDT	05'
11	PCdoB	10'

ORDEM DO DIA

47ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 06 DE NOVEMBRO DE 2012 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)
1 -

2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PSD	10′
4	PT	15′
5	PSDB	05′
6	PTdoB	05′
7	PTN	10′
8	PRB	10′
9	PR	10′
10	PP	05′
11	PMDB	10′
12	PSC	10′

EXPEDIENTE

45ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 31 de outubro de 2012.

PROJETO DE LEI Nº 260/12

Institui o dia 30 de abril como Dia do Profissional de Eventos no município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o dia 30 de abril como o "Dia do Profissional de Eventos" no Município de Salvador para homenagear os profissionais que dedicam sua vida ao setor de eventos, trabalho que preza a identidade do Município como gerador de negócios, criando e desenvolvendo a qualidade da produção como pólo gerador de eventos e dos profissionais soteropolitanos do segmento, fazendo com que a realização de eventos atraia ao nosso Município, participantes e visitantes dos demais municípios brasileiros e do mundo.

Parágrafo Único - Os eventos têm contribuído para mostrar quanto se produz com qualidade no Município, alinhando-se a todos os setores da economia, tais como a agricultura, a indústria, ao comércio, à saúde, serviços e turismo, entre outros.

Art. 2º - A data comemorativa do "Dia do Profissional de Eventos" será o dia 30 de abril de cada ano, data comemorativa ao nascimento de Caio de Alcântara Machado, um grande profissional, pioneiro das feiras de negócios e eventos no Brasil e patrono da Academia Brasileira de Eventos e Turismo.

Art. 3º. – A data ora instituída passará a fazer parte do Calendário Oficial do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.
PEDRO GODINHO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa a instituir o "Dia do Profissional de Eventos" do Município de Salvador por iniciativa da Academia Brasileira de Eventos e Turismo.

A Academia Brasileira de Eventos e Turismo, pessoa jurídica de direito privado, fundada em 17 de fevereiro de 2006, é uma associação civil sem finalidade lucrativa, de duração indeterminada com sede e foro na cidade de São Paulo. É representada por reconhecidos profissionais dos diferentes setores que compõem a área dos eventos e do turismo, representantes estes da mais alta qualidade e "expertise" no segmento de sua atuação, cuja dedicação e inestimável contribuição aos setores, tornaram possível o desenvolvimento, implementação e visibilidade cada vez maior dos eventos e do turismo enquanto nichos produtivos de mercado e de relevância social e cultural.

A instituição tem por missão ser uma instituição de referência, com competência, conhecimento e experiência para o desenvolvimento sustentável dos segmentos de eventos e turismo.

Seu compromisso baseia-se em fomentar a discussão de ideias inovadoras referentes ao planejamento e gestão de produtos e serviços que venham corresponder aos desafios contemporâneos, com credibilidade, respeito e solidariedade.

Sendo assim, fica estabelecido o dia 30 de abril como "Dia do Profissional de Eventos" no Município de Salvador para sempre.

Ser lembrada a dedicação e empenho desses profissionais que muito contribuem para o progresso e desenvolvimento do Município de Salvador e do Brasil, com o devido reconhecimento do setor que também cria, gera e desenvolve em sua cadeia produtiva, inúmeros postos de trabalho, criando e ampliando a renda no Município.

Diante do acima exposto, espero contar com o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.
PEDRO GODINHO

PROJETO DE LEI Nº 261/12

Renova o título de utilidade pública municipal da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o título de utilidade pública municipal da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX, conforme disposto na Lei n. 5.391/1998 e alterada pelas Leis nº 6.246/2002 e 7.340/2007, com sede e foro na Rua Caetano Moura, 140 - casa - Federação, Município de Salvador, Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.
PEDRO GODINHO

JUSTIFICATIVA

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX, fundada em 13 de novembro de 1980, é uma pessoa jurídica de direito privado, com autonomia patrimonial, financeira e administrativa, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Rua Caetano Moura, 140 - casa - Federação, Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia.

Dentre outras atribuições presentes em seu Estatuto, a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX tem por objetivos apoiar os trabalhos de ensino, de pesquisa e de extensão e as atividades de capacitação e qualificação dos corpos docente e técnico-administrativa da Universidade Federal da Bahia – UFBA e da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, bem como cooperar com o desenvolvimento científico e tecnológico, a transferência de tecnologia, a pós-graduação e a pesquisa em qualquer parte do território nacional, interagindo com outras instituições da sociedade, públicas ou privadas, do País ou do exterior, usando para tanto, todos os meios a isso necessários, celebrando, para tanto, todo e qualquer ato jurídico para instrumentalizar suas ações, em atividades de assistência técnica, consultoria e prestação de serviços em áreas de sua competência.

Dito isto, e, tendo em vista a importância social dessa entidade, solicitamos que seja renovado o título de utilidade pública municipal à Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX e, para tanto, anexamos cópias dos documentos da entidade para serem apreciados.

Diante do acima exposto, espero contar com o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.
PEDRO GODINHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69/12

Concede o Título de Cidadão de Salvador, (Post Mortem) ao Dr. Aderbal Cardoso Linhares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador, (Post Mortem) ao Dr. Aderbal Cardoso Linhares.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.
PEDRO GODINHO
MOISES ROCHA
CARLOS MUNIZ

JUSTIFICATIVA

O Dr. Aderbal Cardoso Linhares nasceu em 05 de dezembro de 1900, natural de Campos, Rio de Janeiro, começou a trabalhar muito jovem, devido à morte de seu pai, o Sr. Jerônimo Coutinho Linhares, apenas com 12 anos de idade. Aos 15 anos começou a trabalhar numa loja de artigos de casa, posteriormente, pela sua inquietude, o mesmo conseguiu o cargo de caixeiro viajante, o que hoje seria um representante comercial, só que com uma logística totalmente diferente da atual. Viajava por todo o Brasil, vendendo e tomando pedido dos comerciantes, foi aí que aos 20 anos de idade conheceu a Cidade que seria a paixão de sua vida, Salvador.

Em 08 de dezembro de 1923, aos 23 anos casou-se com Yolanda Cardoso Linhares e, como prometido, embarcou para Salvador onde começou a desenvolver seu espírito empreendedor, aqui criou a primeira banca/livraria de Salvador, na porta da pastelaria triunfo na Praça Municipal, onde hoje é o prédio do Bradesco, local que, na época, se tornou um ponto de reuniões de políticos e intelectuais.

No dia 31 de julho de 1931, o Sr. Aderbal e sua esposa deram mais um passo na sua caminhada empreendedora fundando a A. Linhares & Cia. LTDA, empresa esta que, devido a sua importância na estratégia de *marketing* e publicidade para todos os setores das atividades produtivas, tem dado atenção a todas as camadas sociais, representando, portanto, importante setor em nossa Cidade, no Estado e em todo o País, não só pela responsabilidade das mensagens que veicula, como indutor de hábitos e costumes à sociedade, também pelo amplo campo de trabalho que propicia à Cidade e a seus munícipes, por tudo isso e, como forma de reconhecer, mesmo que tarde, a contribuição que esse honroso homem deu para o desenvolvimento de nossa Cidade, é que proponho este Projeto de Resolução esperando dos colegas vereadores a sua aprovação unânime.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.
PEDRO GODINHO
MOISES ROCHA
CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 70/12

Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao ministro Joaquim Benedito Barbosa Gomes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao ministro Joaquim Benedito Barbosa Gomes.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

O ministro Joaquim Benedito Barbosa Gomes, é mineiro de Paracatu (MG), onde cursou o primário. Mudou-se para Brasília, onde cursou o segundo grau e o curso de Direito. Desde cedo se interessou pelo estudo de línguas estrangeiras, com cursos no Brasil, na Inglaterra, nos Estados Unidos, na Áustria e na Alemanha.

Início da vida profissional:

iniciou sua carreira profissional como compositor gráfico do Centro Gráfico do Senado Federal e, em 1976, fez concurso para oficial de Chancelaria do Ministério das Relações Exteriores, tendo servido na Embaixada do Brasil em Helsinki, Finlândia. De 1979 a 1984, foi advogado do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) e depois chefiou a Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde (1985-88).

Formação acadêmica:

paralelamente ao exercício de cargos no serviço público, Joaquim Barbosa manteve estreitas ligações com o mundo acadêmico. É professor licenciado da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), onde ensinou as disciplinas de Direito Constitucional e Direito Administrativo. Foi Visiting Scholar (1999-2000) no Human Rights Institute da Columbia University School of Law, em Nova Iorque, e na University of California Los Angeles School of Law (2002-2003).

De 1980 a 1982, se tornou mestre em Direito e Estado pela Universidade de Brasília (UnB). O ministro cumpriu ainda, extenso programa de doutoramento de 1988 a 1992, o qual resultou na obtenção de três diplomas de pós-graduação. É doutor e mestre em Direito Público pela Universidade de Paris-II (Panthéon-Assas).

Obras literárias:

é autor das obras "La Cour Suprême dans le Système Politique Brésilien", publicada na França em 1994 pela Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence (LGDJ), na coleção "Bibliothèque Constitutionnelle et de Science Politique"; "Ação Afirmativa & Princípio Constitucional da Igualdade. O Direito como Instrumento de Transformação Social. A Experiência dos EUA", publicado pela Editora Renovar, Rio de Janeiro, 2001; e de inúmeros artigos de doutrina.

O ministro Joaquim Barbosa é um assíduo conferencista, tanto no Brasil quanto no exterior. Foi bolsista do CNPq (1988-92), da Fundação Ford (1999-2000) e da Fundação Fullbright (2002-2003).

Como membro do Ministério Público Federal, atuou em Brasília (1984-1993) e no Rio de Janeiro, de 1993 a 2003, quando foi nomeado pelo presidente Lula, assim como seu colega Carlos Ayres Britto, para ocupar a cadeira de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

Em abril de 2008 tornou-se ministro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), onde já desempenhava funções como ministro substituto desde 2006.

Por tudo que já fez, é com considerável atraso reconhecermos que propomos esta honraria ao ministro Joaquim Benedito Barbosa Gomes que, há muito já o fez por merecer. Assim sendo, solicito aos dignos pares a aprovação por unanimidade do Título de Cidadão da Cidade dE Salvador.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
ORLANDO PALHINHA

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO Nº : 3074/2012
INTERESSADO (A) : Lara Vital Prado

Câmara transfere setores para Edifício Rio Lima

Mudança significa mais integração e aprimoramento dos trabalhos da Casa

Foto: Rodrigo Soares





Foto: Valdemiro Lopes

Edifício Rio Lima vai concentrar setores estratégicos da Câmara

A Câmara Municipal de Salvador, em mais uma ação de qualificação, aprimoramento do trabalho e integração entre os servidores, inicia a mudança dos setores legislativo, administrativo, financeiro e assessoria de informática para o Edifício Rio Lima, na Rua Ruy Barbosa, ao lado do Edifício Bahia Center. Na próxima quarta-feira (7), às 11h, o presidente da Câmara, vereador Pedro Godinho (PMDB), oficializa a entrega das novas instalações. Ele visitou o prédio, na última quarta-feira (31), acompanhado pelo diretor administrativo da Casa, Wanete Carvalho.

A transferência para o Edifício Rio Lima é mais uma ação estruturante da gestão do presidente Pedro Godinho, em busca do aperfeiçoamento constante do trabalho da Casa ao concentrar num mesmo prédio setores instalados em salas alugadas nos edifícios Sul América e Martins Catharino. Na avaliação de Godinho, a medida contribuirá para racionalizar o serviço, ao centralizar os setores, e propiciará maior agilidade dos trabalhos, economia e segurança tanto para os servidores quanto para o patrimônio material do Legislativo Municipal.

A mudança para o novo local representará, segundo o diretor administrativo, Wanete Carvalho, uma economia de aproximadamente 90% no valor despendido hoje com os aluguéis de salas, espalhadas em outros prédios. "Trata-se de um avanço para a Câmara. O presidente marca a sua gestão, caracterizada por diversas outras conquistas, com mais uma ação de valorização da prestação de serviços, bem como de seus servidores", destacou Wanete.

Organização

O Edifício Rio Lima possui cinco andares, amplas dependências e elevador. Fica acima do Restaurante do Sesc. A arquiteta Tânia Oliveira explica que a mudança para o prédio está dividida em duas etapas. A primeira consiste no deslocamento da Coordenação de Recursos Humanos (disposta no 1º andar) e da Diretoria Administrativa (2º andar). Depois, é a vez da Informática, Taquigrafia, Gestão de Qualidade e Controladoria (3º andar), Financeiro (4º andar) e Comissões, Apoio de Plenário, Expediente e Documentação (5º andar).

A disposição das áreas foi planejada, tendo em vista o fluxo de pessoas em cada setor. Por isso, a Coordenação de Recursos Humanos e a área administrativa – que contam com maior circulação de pessoas – situam-se nos andares mais baixos. A preocupação ao elaborar o projeto foi, de acordo com Tânia Oliveira, "centralizar os setores dotando-os de conforto para atender às normas de trabalho e prestar um atendimento ainda melhor ao cidadão". Permitir uma boa mobilidade também estava nos planos: todos os andares possuem sanitários adaptados para portadores de deficiência física.

Nas espaçosas salas, com a utilização de divisórias modulares, ilhas setoriais estão sendo montadas, proporcionando mais integração e economia de tempo na tramitação dos despachos administrativos e legislativos. Outra vantagem do prédio e que representa economia de energia elétrica é a sua posição voltada para o nascente, condição que garante boa iluminação natural e eficiente circulação de ar.



Foto: Valdemiro Lopes

O presidente Pedro Godinho e o diretor Wanete Carvalho visitaram as instalações